

Baturité **Ceará - CE**

Histórico

A Tribo indígena Baturité deu o nome à Serra; e esta denominação estendeu-se ao território que atualmente pertence ao Município.

Não são unânimes, todavia, os estudiosos em relação à origem do vocábulo. Enquanto uns - José de Alencar entre eles - querem que seja um derivado de "batuíra" e "eté", que quer dizer valente nadador, outros admitem ser uma corruptela de "ibi", terra, "tira", alta, e "eté", verdadeira por excelência. De ibi-tira-eté - serra verdadeira - ter-se-ia originado o topônimo.

Quanto ao devassamento do território, as mais antigas referências que se conhecem vêm do ano de 1746, quando Inácio Moreira Barros e André Moreira de Moura fizeram uma petição ao Capitão-mor, Governador da Capitania do Ceará Grande, João de Teive Barreto de Menezes, para que lhes fosse concedida uma sesmaria entre o rio Choró e a serra de Baturité.

Origem topônimo: Palavra indígena que, para José de Alencar vem de Baturieté, “narceja (uma ave) ilustre”, comoposta por BATUIRA E ETÉ, nome que tomra o chefe potiguara e na linguagem figurada significa “valente nadador”. Conforme Von Martius quer dizer: “certo aço”, corrutela de EPO (por ventura) e ITA-ETË (aço). Paulino Nogueira não aceita estas versões e emite a sua opinião: uma corrutela do IBI + TIRA + ETÉ em que IBI (terra), TIRA (alta), isto é serra; desta anteriores e diz: o verdadeiro nome nunca foi Baturité e sim BATIETÉ, que decomposto na língua tupi vem a ser BU (sair, rebentar, sair da fonte), TY (água) e ETE (boa) que exprime “sair água boa”, alusão às inúmeras fontes de água cristalina que jorram da serra. Pedro Catão, estudioso da história Cearense, escrevendo sobre nomes indígenas do município de baturiteense, diz que sempre ouviu na Amazônia, o nome BATU, da língua geral, significando “monte serra”, e sendo ETE desinencia superlativa Baturité em realidade, significaria verdadeira serra, por excelência”! Antônio Martins Filho e Raimundo Girão (em Ceará) afirmam: a “etimologia dada por Paulino Nogueira está certa. Somente em TIRA cumpre dizer ITIRA ou ATIRA, “o monte, o monte”, cuja análise fonética é a seguinte: YBY, em que Y representa I U, envolve ambos) os portugueses fizeram IBI ou UBU como de ATYRA fizeram ATURA! Na composição ficou IBATURA, que logo deu BATURA com a queda da vogal inicial átona, fenômeno muito comum na acomodação portuguesa do tupi. BATURA seria o “montão” ou monte de terra”, isto é, a serra; a que para exprimir essa a principal, a verdadeira ou real, por isso que excede de muito a qualquer outra região, juntaram os índios o sufixo ETÉ. Daí BATURITÉ e, sucessivamente, de acordo como as regras conhecidas: BATUETÉ E BATURITÉ. Assim, conseqüentemente, expressão “serra de Baturité”. Assim conseqüentemente a expressão “serra de Baturité” é pleonástica, pois Baturité já diz serra”!

Gentílico: baturiteense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Aldeias das Missões, por provisão de 19-06-1762 e por lei provincial de 18-03-1842.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Palmas, por carta de 06-08-1763, e portaria de 15-08-1763, refiticados, por carta de 16-12-1763. Instalado em 14-07-1764.

Por carta regia de 14-04-1764, a vila se denominada vila Real Monte-Mor.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Baturité, pela lei provincial nº 844, de 09-08-1858.

Pelo ato provincial de 10-10-1868, é criado o distrito de Guaramiranga e anexado ao município de Baturité.

Pelo ato provincial de 04-06-1878, é criado o distrito de Pernambuco e anexado ao

município de Baturité.

Pelo decreto estadual nº 37, de 02-08-1890, é criado o distrito de Caio Prado (ex-povoado de Cangati) e anexado ao município de Baturité.

Pelo decreto nº 8 - E, de 10-03-1892, é criado o distrito de Castro e anexado ao município de Baturité.

Pelo ato estadual de 27-03-1896, é criado o distrito de Riachão e anexado ao município de Baturité.

Pelo ato estadual de 20-01-1897, é criado o distrito de Candeia e anexado ao município de Baturité.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 7 distritos: Baturité, Castro, Caio Prado, Candeia, Guaramiranga, Pernambuco e Riachão.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 8 distritos: Baturité, Caio Prado, Candeia, Castro, Guaramiranga, Pernambuco, Putiú e Riachão.

Pelos decretos estaduais nº 193, de 20-05-1931 e 1156, de 04-12-1933, o distrito de Castro passou a denominar Itaúna e Riachão a chamar-se Capistrano.

Pelo decreto estadual nº 1156, de 04-12-1933, os distritos de Guaramiranga e Pernambuco, foram desmembrados de Baturité, para constituírem o município de Pacoti.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Baturité, Caio Prado (ex-Cangati), Candeia, Capistrano de Abreu (ex-Riachão) e Itaúna (ex-Castro). **Não figurando os distritos de Putiú, anexado ao distrito sede de Baturité.**

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Capistrano de Abreu passou a denominar-se simplesmente Capistrano. Sob o mesmo decreto é extinto o distrito de Candeia, sendo seu território anexado ao distrito sede de Baturité.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Baturité, Caio Prado, Capistrano (ex-Capistrano de Abreu) e Itaúna.

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Itaúna passa a denominar-se Itapiúna.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Baturité, Caio Prado, Capistrano (ex-Riachão) e Itapiúna ex-Itaúna.

Pela lei estadual nº 1153, de 22-09-1951, desmembra do município de Baturité o distrito de Capistrano. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Baturité, Caio Prado e Itapiúna.

Pela lei estadual nº 3599, de 20-05-1957, desmembra de município de Baturité os distritos de Itapiúna e Caio Prado, para constituírem o novo município de Itapiúna.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo divisão territorial datada de 1988.

Pela lei municipal nº 932, de 17-I-1991, foram criados os distritos de Boa Vista e São Sebastião e anexados ao município de Baturité.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Baturité, Boa Vista e São Sebastião.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Aldeias das Missões para de Palmas, alterado por carta de 06-08-1763, e portaria de 15-08-1763, refiticados, por carta de 16-12-1763.

Palmas para Vila Real Monte-Mor, alterado por carta regia de 14-04-1764.

Vila Real Monte-Mor para Baturité, alterado pela lei provincial nº 844, de 09-08-1858.